



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
Tipo Menor Preço
Registro de Preços**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **Pregão Presencial nº 050/2019**, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, regido pela **Resolução Senac nº 958/2012**, disponível para consulta no site do Senac: http://www.rn.senac.br/uploads/licitacao/Resolucao_Senac_9582012.pdf, legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues à Comissão de Licitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definidos:

LOCAL DA ABERTURA: Sede do Senac/RN, localizada na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

DATA DA ABERTURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS.

1. OBJETO.

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de Livros Didáticos, visando atender a demanda de cursos do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O Sistema de Registro de Preços tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento das necessidades e conveniências do Senac/RN.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 O valor máximo estimado para a contratação do objeto desta licitação é de **R\$ 33.305,89** (trinta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

3. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL.

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

3.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até as **12:00 (doze) horas do dia 06/11/2019**, por escrito: por e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente

à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, CEP 59025-030, Natal/RN.

3.3 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.

3.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site <http://www.rn.senac.br/licitacoes>.

3.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

3.6 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

3.7 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

3.8 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no site do Senac (www.rn.senac.br), onde os interessados deverão fazer o devido cadastro e efetuar o *login* no endereço: www.rn.senac.br/licitacoes.

3.9 A Comissão de Licitação poderá, subsidiariamente, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes.

3.10 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão concorrer neste certame:

4.2.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pelo Senac/RN;

4.2.3 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participação em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

4.2.4 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam inidôneas perante a Administração Pública;

4.2.5 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

4.2.6 Pessoas jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do Senac/RN.

4.3 Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2000, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração do futuro Contrato.

4.4 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato fundamentados na alteração de regime tributário, decorrente de mudança de enquadramento, devendo o Contratado arcar com eventuais custos inerentes a esta alteração.

4.5 Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar (em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2000, tanto na licitação como na execução do contrato, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

4.6 A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

5. ENTREGA DOS ENVELOPES.

5.1 **É desejável a participação do representante nas sessões desta licitação.** Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes poderão ser entregues antecipadamente à Comissão de Licitação, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

5.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no SENAC-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

5.3 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação que deverão ser entregues em invólucros separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

<p>PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1</p> <p><u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019</u></p> <p>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL</p> <p><u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 2</p> <p><u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019</u></p> <p>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL</p> <p><u>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.</p>
---	--

6. CREDENCIAMENTO.

6.1 Os interessados em participar do certame deverão estar representadas por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

6.2 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação e, em forma de **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais**, estes, para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

6.3 Para o **credenciamento**, devem ser entregues os seguintes documentos:

6.3.1 **Tratando-se de representante legal da empresa**, CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3.2 **Tratando-se de procurador**, a PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR na qual constem poderes específicos para apresentar propostas de preços, negociar preços, firmar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo de credenciamento (**Anexo III**), acompanhada do correspondente documento que comprove os poderes do mandatário para a outorga, conforme item

6.3.3 O representante legal da empresa e o procurador deverão identificar-se, **exibindo DOCUMENTO OFICIAL QUE CONTENHA FOTO.**

6.4 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada e cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

6.5 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante da licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente certame, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

6.6 As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2000 deverão apresentar a Declaração constante do **Anexo V, Documento 4**, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

6.7 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

7. PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE 1.

7.1 Na presença dos proponentes presentes serão abertas e examinadas as propostas de preços.

7.2 A proposta de preços (**Anexo II**) deverá ser apresentada impressa, em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, sem rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado. A Proposta deverá conter:

7.2.1 A razão social do Proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e “e-mail” e, deverá ainda, fazer menção do número do certame;

7.2.2 Indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM**, em reais, expressos em **algarismo**, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.2.3 Indicação do **VALOR TOTAL (DA PROPOSTA)**, em reais, expresso em algarismo, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

9.1.1 Especificação dos itens, com descrição conforme o Termo de Referência, indicando também: TÍTULO, ISBN, AUTOR, ANO, EDITORA, EDIÇÃO de cada item;

7.2.4 Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta.

7.3 Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem.

7.4 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:

7.4.1 Examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto as descrições e observações constantes no Termo de Referência;

7.4.2 Aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares;

7.4.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

8. HABILITAÇÃO: ENVELOPE 02.

8.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado (cuja atividade da empresa seja compatível com o que é exigido no objeto licitado) ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

8.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.1.2.2 Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.2.3 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) Fazenda Estadual – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) Fazenda Municipal – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas

certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

8.1.2.4 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos.

8.1.4 **Qualificação Técnica:**

8.1.4.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu, satisfatoriamente e a contento, material similar e compatível com o objeto da presente licitação, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 5**.

8.1.4.2 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

8.1.4.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

8.1.5 **Outros Documentos Necessários à Habilitação:**

8.1.5.1 Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo V, Documento 1;**

8.1.5.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação, nos termos do **Anexo V, Documento 2;**

8.1.5.3 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo V, Documento 3;**

8.2 **Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

8.2.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

8.2.1.1 Se o **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

8.2.1.2 Se o **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.2.1.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

8.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso a mesma não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

8.4 As microempresas ou empresas de pequeno porte por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

8.5

8.6 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7 A não regularização da documentação a que se refere o **item 8.5** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

9. PROCEDIMENTO DO PREGÃO

9.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

9.2 A Comissão Permanente de Licitação verificará os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes. Após exame e rubrica da documentação, a Comissão disponibilizará os documentos citados aos presentes para análise e rubrica.

9.3 Após o anúncio das licitantes credenciadas, a Comissão receberá os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação” dos representantes, lavrando ata circunstanciada, onde constará a assinatura dos representantes legais das licitantes presentes e dos membros da Comissão de Licitação.

9.4 Aberto o primeiro envelope (proposta de preços), **estará encerrado o credenciamento** e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 Após o anúncio dos nomes das licitantes participantes do presente certame, a Comissão realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas, passando a fazer sua análise e posterior julgamento, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão.

9.6 Será verificado, nas propostas, o atendimento das condições definidas neste Edital, sendo desclassificadas pela Comissão de Licitação aquelas que não obedecerem ao presente Instrumento Convocatório.

9.7 **As propostas que não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do presente Certame.**

9.8 Da desclassificação das propostas de preço, somente caberá pedido de reconsideração à Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

9.9 A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

9.10 Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

9.11 Será **classificada** para a fase de lances verbais a proposta escrita de menor preço e aquelas que não excedam a **15% (quinze por cento)** de seu valor.

9.12 Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições do subitem acima, serão classificadas, sempre que atendam as condições definidas neste Edital, a proposta de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes, para participação na etapa de lances verbais.

9.13 O valor da disputa para a fase de lances verbais será representado pelo menor preço da proposta (**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**).

9.14 Com fulcro no Capítulo III, art. 5º, incisos V, § 2º, II da Resolução Senac nº 958/2012, a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabiliza a realização da fase de lances verbais. No mesmo sentido, a validade do Pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

9.15 Em continuação, o Pregoeiro dará início à fase de lances verbais, quando na oportunidade fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de **MAIOR PREÇO**, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de **MENOR PREÇO**.

9.16 **Só serão aceitos lances inferiores ao último MENOR PREÇO obtido.**

9.17 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra, desde que não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

9.18 Em não havendo mais lances em uma rodada completa, o Pregoeiro encerrará a etapa competitiva e ordenará os lances em ordem crescente de preço.

9.19 Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

9.20 ENCERRADA A ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2006, e suas alterações.

9.21 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

9.21.1O Pregoeiro fará uma ordem classificatória dos lances das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 5% (cinco por cento), e outra ordem classificatória com os lances das demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

9.21.2Logo após, será concedida à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar um lance inferior àquela de menor preço.

9.21.3No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

9.21.4Não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.21.5Na hipótese de empate ficto, a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar nova proposta terá prazo máximo de 05 (cinco) minutos para fazê-lo, sob pena de preclusão;

9.21.6Os dispositivos legais atinentes ao empate ficto somente serão aplicáveis quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.22 Em todos os casos, é facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta ou lance de MENOR VALOR.

9.23 **A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar à(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) melhor(es) classificada(s) no prazo estabelecido em Edital, contado da solicitação feita pelo Senac/RN ou da intimação na própria sessão, a apresentação de amostra(s) do(s)**

respectivo(s) item (ns) ou Lote(s), devendo seguir a orientação contida no item 16 – Solicitação de Amostras.

9.24 Finalizadas as fases de NEGOCIAÇÃO, se houver, ACEITAÇÃO DOS VALORES (propostas escritas e lances verbais), ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AMOSTRA (S), caso tenha (m) sido solicitada (s) e, CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, proceder-se-á a abertura do Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da (s) licitante(s) mais bem classificada(s). Os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação.

9.25 A Comissão de Licitação após abertura, exame da documentação e registro em ata, poderá, se assim achar necessário, suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessárias.

9.26 Caso a Comissão de Licitação verifique o não cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante mais bem classificada, proceder-se-á da forma descrita a partir do subitem 9.22 em diante. Após, será aberto o envelope de habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e assim sucessivamente até que o seguinte classificado preencha as condições de habilitação exigidas.

9.27 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou, ainda, os apresentarem com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior, com exceção dos documentos que por sua natureza declaratória puderem ser firmados na própria sessão por representante legal da Licitante, com poderes pré-estabelecidos.

9.28 Os envelopes fechados, contendo os documentos das licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas ficarão a disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

9.29 Atestando-se o cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa mais bem classificada, a Comissão de Licitação declarar-lhe-á vencedora do presente certame, circunstanciando em ata todos os atos realizados na sessão, onde fará constar a assinatura dos presentes, notificando os licitantes ausentes acerca do resultado, após a adjudicação e homologação.

9.30 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.31 A Comissão de Licitação, poderá a seu exclusivo critério inverter o procedimento deste certame, abrindo-se primeiramente o envelope de habilitação e logo após as propostas comerciais, conforme previsto no Art. 17 da Resolução SENAC 958/2012.

10. ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.1 O critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

10.2 A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital e seus Anexos e as demais disposições normativas vigentes.

10.3 No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrando em ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.4 Concluída a FASE DE LANCES E/OU NEGOCIAÇÃO, a Comissão analisará a proposta ou lance final, que deverá atender plenamente ao exigido neste Edital, inclusive quanto ao PREÇO OFERTADO, que não poderá ser maior que o preço de referência inserido no processo, **sob pena de desclassificação**.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo o Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas, se necessário.

10.6 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.8 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

10.9 Caso haja divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o valor unitário.

11. RECURSOS.

11.1 Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, escrito, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização da decisão no site do Senac ou da intimação feita na própria sessão pública, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, ficando as demais participantes intimadas desde logo para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

11.3 Interpostos recursos, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente, e o resultado será divulgado a todos os participantes, por correspondência, e-mail ou outro meio disponível.

11.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado do certame.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos os **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente o **licitante vencedor**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O licitante vencedor não poderá desistir da assinatura da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste instrumento convocatório.

13.2 Quando o licitante convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos, o Senac poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou poderá revogar este certame, independentemente da cominação prevista no item 15.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Das sanções relativas à Licitação:

14.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3As sanções previstas nas alíneas 14.1.1.1 e 14.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.4No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

14.1.5A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15. SUBCONTRATAÇÃO.

15.1 É vedada a subcontratação total do objeto desta Licitação.

16. AMOSTRA.

16.1 A Comissão poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer da licitante vencedora envio de amostra (s) do (s) produto (s) licitados, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, para avaliação da qualidade e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

16.2 A análise da amostra objetiva a verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo Senac no presente Edital e seus Anexos.

16.3 A amostra solicitada deverá ser entregue no **prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação feita pelo Senac**, no local designado pela Comissão de Licitação, nela contida a identificação da empresa, do item e do Certame a que se refere.

16.4 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, não disponibilizá-la no prazo estabelecido, se recusar a apresentá-la ou cuja amostra não atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

16.5 As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

16.6 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac.

16.7 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

16.8 Caberá exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das amostras.

16.9 As amostras não retiradas no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 O Presidente do Conselho Regional do Senac poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente

para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 A anulação da Licitação induz à do Contrato.

17.3 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.4 **É facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documento que deveria constar originariamente da proposta.**

17.5 Os documentos retirados da *internet* poderão ter sua validade verificada, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o apresentado e a verificação na *internet*, prevalecerá o que for retirado da *internet* na hora do certame.

17.6 **Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.**

17.7 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.8 **A Comissão de Licitação, antes do início da sessão ou, excepcionalmente, no ato da sessão, poderá realizar autenticação de documentos apresentados em cópia, desde que confrontados de seus respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.**

17.9 **Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.**

17.10 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

17.11 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.12 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no site do Senac (www.rn.senac.br), onde os interessados deverão fazer o devido cadastro e efetuar o login no endereço: <http://www.rn.senac.br/licitacao>.

17.13 A Comissão de Licitação poderá, subsidiariamente, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes.

17.14 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

17.15 A critério da Administração do Senac, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que obedeçam aos ditames deste Edital e seus anexos.

18. ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Modelo de Credenciamento – Anexo III.
- Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos – Anexo V.

19. FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 30 de outubro de 2019.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC/RN

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN**

1. OBJETO

1.1 Termo de referência para eventual aquisição de Livros Didáticos, visando atender a demanda de cursos do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2 Títulos:

ITEM	UNID.	QTD.	NOME	ISBN	ANO	AUTOR	EDITORIA	EDIÇÃO
1.	Unid.	2	O livro do café: história, espécies e variedades, indicadores de qualidade, técnicas de barista, cafés pelo mundo, equipamento e receitas	9788568684207	2016	MOLDVAER, Anette	Publifolha	1; Ed., ou mais atual.
2.	Unid.	2	Dicionário gastronômico: café com suas receitas	9788575551882	2017	BASTOS, Giuliana	Gaia	1; Ed., ou mais atual
3.	Unid.	2	Receitas com café: bem simples	9788521318309	2014	CONTRACT, Ivy	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
4.	Unid.	2	Cozinhe com os monges: as tradicionais receitas do Mosteiro de São Bento	9788542212013	2018	BARBOSA NETO, Dom João Baptista	Planeta	1; Ed., ou mais atual
5.	Unid.	2	Crie seu próprio sanduíche: mais de 60.000 combinações	9780857624031	2016	SMALLWOOD, Vicki	Quarto Publishing	1; Ed., ou mais atual
6.	Unid.	2	O hambúrguer perfeito: receitas criativas e técnicas infalíveis para fazer o melhor hambúrguer do mundo	9780857625267	2017	HUSBANDS, Andy	Quarto Publishing	1; Ed., ou mais atual
7.	Unid.	2	O livro do hambúrguer: do tradicional ao inventivo, mais de 70 ideias de dar água na boca	9788579145360	2015	GAYLER, Paul	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
8.	Unid.	2	Loucuras de chocolate	9788578882372	2013	IZUMI, Simone	Panda Books	1; Ed., ou mais atual

								atual
9.	Unid.	3	400g: técnicas de cozinha	9788504011203	2007	KOVESI, BETTY	Cia Editora Nacional	1; Ed., ou mais atual
10.	Unid.	2	A arte da cozinha italiana	9788576835592	2014	VILLA, Maria Grazia	V&R	1; Ed., ou mais atual
11.	Unid.	1	<i>Mamma mia</i> : os segredos da comida italiana direto da cozinha da Mamma	9788521317753	2012	BORDONI, Frank	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
12.	Unid.	2	<i>Eataly</i> : receitas, história e gastronomia italiana	9788568684412	2016	FARINETTI, Oscar	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
13.	Unid.	2	Culinária italiana: tratoria clássica	9788522013999	2013	CLARK, Maxine	Nova Fronteira	1; Ed., ou mais atual
14.	Unid.	2	Pâtisserie: passo a passo para fazer macarons, tortas, <i>madeleines</i> , <i>gâteaux</i> , merengue e outras	9780857623850	2013	KINNAIRD, Tim	Quarto Publishing	1; Ed., ou mais atual
15.	Unid.	3	<i>Pâtisserie</i> : abordagem profissional	9788522110780	2011	SUAS, Michel	Cengage Learning	1; Ed., ou mais atual
16.	Unid.	2	Fabricando chocolate	9788543102917	2015	GRANATO, Alice Santos	Sextante	1; Ed., ou mais atual
17.	Unid.	2	Oxum: doçaria fina e quitutes – vol. 01	9788590624035	2019	RIBEIRO, Chef Carlos	Arole Cultural	1; Ed., ou mais atual
18.	Unid.	2	Salgado, doce, defumado: frutas e vegetais em conserva - carnes e peixes curados	9788579145032	2014	HENRY, Diana	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
19.	Unid.	2	Culinária de todas as cores: 200 receitas de <i>cupcakes</i> delicados	9788579143434	2012	FARROW, Joanna	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
20.	Unid.	2	500 tortas doces e salgadas: as mais incríveis receitas em um único livro	9788521316459	2010	BAUGNIET, Rebecca	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual

21.	Unid.	2	Brigadeiro <i>gourmet</i>	97885763589 16	2012	SUCONIC, Janaína	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
22.	Unid.	2	Delícias vintage: 60 bolos e tortas que resistiram ao tempo	97885768377 18	2015	GLASS, Victoria	V&R	1; Ed., ou mais atual
23.	Unid.	2	Escola de bolos: um curso completo com a premiada master Mich Turner	97885204415 27	2015	TURNER, Mich	Manole	1; Ed., ou mais atual
24.	Unid.	1	Bolos de aniversário	97885791433 28	2012	CAIRNS, Fiona	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
25.	Unid.	2	Biscoito ou bolacha?: pequenas delícias em 50 receitas e dicas	97885788142 43	2017	BONOMETTI, Lu	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
26.	Unid.	2	Cerveja artesanal: técnicas e receitas para produzir em casa	97885791457 97	2015	LAW, Dave	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
27.	Unid.	2	200 receitas de coquetéis inesquecíveis	97885791420 93	2011	CUPERTINO, Maria Cristina Guimarães	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
28.	Unid.	2	Coquetéis: o guia completo	97808576238 36	2010	DAVIS, Jenni	Quarto Publishin g	1; Ed., ou mais atual
29.	Unid.	2	Drinques e comidinhas: 130 receitas para festejar com estilo	97885686841 46	2016	PLUNKETT- HOGGE, Kay	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
30.	Unid.	2	Larousse da cerveja: a história e as curiosidades de uma das bebidas mais populares do mundo	97885788145 64	2017	MORADO, Ronaldo	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
31.	Unid.	2	A revolução da cerveja artesanal: como um grupo de micro cervejeiros está transformando a bebida mais apreciada do mundo	97885673621 06	2015	HINDY, Steve	Tapioca	1; Ed., ou mais atual
32.	Unid.	2	O grande livro da cerveja: informações atualizadas sobre cervejas e as grandes cervejarias em todo o mundo	97885791453 84	2014	HAMPSON, Tim	Publifolha	1; Ed., ou mais atual

33.	Unid.	2	Bíblia da cachaça	97885818627 36	2018	DITCHUN, Ricardo	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
34.	Unid.	2	Os segredos da cachaça: tudo o que você precisa saber sobre a bebida mais popular do Brasil	97885788153 25	2018	ALMEIDA, João	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
35.	Unid.	2	Chocolate gourmet: arte e técnica para profissionais	97885204366 39	2013	CURLEY, William	Manole	1; Ed., ou mais atual
36.	Unid.	2	Fabulosos: bolos espetaculares para todas as ocasiões	97885788128 98	2015	SOUSA, Bia Nunes de	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
37.	Unid.	2	Pães artesanais: passo a passo da fermentação natural	97808576239 28	2015	MASON, Jane	Quarto Publishin g	1; Ed., ou mais atual
38.	Unid.	2	500 sucos funcionais e detox	97808576238 98	2015	BECKERMA N, Carol	Quarto Publishin g	1; Ed., ou mais atual
39.	Unid.	2	Frutas no Brasil: nativas e exóticas	97885867144 81	2015	LORENZI, Harri	Plantaru m	1; Ed., ou mais atual
40.	Unid.	2	O grande livro dos sucos	97885788126 76	2015	CROCKER, Pat	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
41.	Unid.	2	logurtes, smoothies e sorvetes	97885766596 24	2012	FERNANDE Z, Carmen	Planeta	1; Ed., ou mais atual
42.	Unid.	2	Sorvetes: 50 das melhores receitas	97885204419 85	2015	Academis Barilla	Manole	1; Ed., ou mais atual
43.	Unid.	2	Pizzas artesanais: receitas irresistíveis para fazer em casa	97885686841 08	2016	MASCOLI, Giuseppe	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
44.	Unid.	2	Pizza: 50 das melhores receitas	97885204398 14	2014	Academia Barilla	Manole	1; Ed., ou mais atual
45.	Unid.	1	Molhos para massas: receitas fáceis e saborosas	97885213152 61	2009	Mcrae Books	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual

46.	Unid.	2	Culinária saudável: vegana e macrobiótica	9788579603341	2016	RODRIGUES, Natália	Europa	1; Ed., ou mais atual
47.	Unid.	2	A arte da fermentação: explore os conceitos e processos essenciais da fermentação praticados ao redor do mundo	9788567362182	2017	KATZ, Sandor Ellix	Tapioca	1; Ed., ou mais atual
48.	Unid.	2	Nutrindo seus sentidos: receitas ayurvédicas para encontrar o equilíbrio	9788568696392	2016	PIRES, Laura	Rocco	1; Ed., ou mais atual
49.	Unid.	2	Lancheira saudável: receitas e dicas de como preparar lanches saborosos e nutritivos para o seu filho	9788582465165	2018	VUONO, Tatiana De	Astral Cultural	1; Ed., ou mais atual
50.	Unid.	2	Assado, frito e ensopado: receitas com frango para toda as ocasiões e paladares	9788568684559	2016	HENRY, Diana	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
51.	Unid.	2	Arroz irresistível: mais de 70 receitas deliciosas doces e salgadas, para todas as ocasiões	9788568684948	2017	KYDD, Emily	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
52.	Unid.	2	Enciclopédia de la gastronomia francesa	9788416138265	2014	BOUÉ, Vincent	Blume (Naturart)	1; Ed., ou mais atual
53.	Unid.	2	Culinária francesa: bistrô clássico	9788522013944	2013	WASHBURN, Laura	HarperCollins	1; Ed., ou mais atual
54.	Unid.	1	A pequena cozinha em Paris	9788580575446	2014	KHOO, Rachel	Intrínseca	1; Ed., ou mais atual
55.	Unid.	2	Chefs: segredos e receitas	9788506049105	2007	NORMANN, Jill	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
56.	Unid.	2	Por uma vida mais doce	9788506062067	2014	NOCE, Danielle	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
57.	Unid.	2	Peixe e marisco: uma coleção de mais de 100 receitas essenciais	9781445472058	2012	Caracter	Caracter	1; Ed., ou mais atual
58.	Unid.	2	Peixes e frutos do mar	9788579143243	2012	KINDERSLEY, Dorling	Publifolha	1; Ed., ou mais atual

								atual
59.	Unid.	1	Confeitaria colombo: sabores de uma cidade	9788567854106	2014	FREIRE, Renato	Edições de Janeiro	1; Ed., ou mais atual
60.	Unid.	3	Larousse da confeitaria: 100 receitas de chef	9788578814335	2017	Instituto Le Cordon Bleu	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
61.	Unid.	3	<i>Le Cordon Bleu</i> . Todas as técnicas culinárias. Legumes, sopas e saladas	9788521318484	2016	WRIGHT, Jeni	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
62.	Unid.	3	<i>Le Cordon Bleu</i> . Todas as técnicas culinárias. Frango, ovos e outras aves	9788521318453	2016	WRIGHT, Jeni	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
63.	Unid.	3	<i>Le Cordon Bleu</i> . Sobremesas e suas técnicas	9788527903349	2016	DUCHENE, Laurent	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
64.	Unid.	2	Deu bolo: mais de 100 receitas para descobrir o prazer da confeitaria	9788542211740	2017	FIORENTIN O, Carol	Academia	1; Ed., ou mais atual
65.	Unid.	2	Receitas de contos de fadas: passo a passo para fazer mais de 50 bolos e doces deliciosos e encantadores	9780857624338	2016	KHAN, Ramla	Quarto Publishing	1; Ed., ou mais atual
66.	Unid.	2	Segredos da decoração de bolos	9788521317654	2012	MANN, Tracey	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
67.	Unid.	2	Decoração de bolos: passo a passo	9788579145490	2015	SULLIVAN, Karen	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
68.	Unid.	2	Bolos e outras delícias: passo a passo	9788579144349	2013	BRETHERTON, Caroline	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
69.	Unid.	2	A química dos bolos: receitas e segredos para dias mais doces	9788592754075	2017	GALVÃO, Joyce	Companhia da mesa	1; Ed., ou mais atual
70.	Unid.	2	O livro do quindim e outros doces com ovos	9788578883300	2014	FARIAS, Catia	Panda Books	1; Ed., ou mais atual

71.	Unid.	2	Arte da cozinha brasileira	97885393022 15	2013	ARROYO, Leonardo	Unesp	1; Ed., ou mais atual
72.	Unid.	2	Comida de verdade: ingredientes frescos e receitas vibrantes para a cozinha diária	97885927540 06	2016	OTTOLENGHI, Yotam	Companhia da mesa	1; Ed., ou mais atual
73.	Unid.	2	Alimento, movimento e alma: receitas funcionais para o seu dia a dia	97885820565 47	2015	CROSARA, Lucyane	SESI SP	1; Ed., ou mais atual
74.	Unid.	2	A deliciosa comida de bistrô	97838338545 07	2016	WEBER, Anne-Katrin	Ed. GU	1; Ed., ou mais atual
75.	Unid.	2	A arte culinária de Julia Child: técnicas e receitas essenciais de uma vida dedicada à cozinha	97885989035 76	2013	CHILD, Julia	Seoman	1; Ed., ou mais atual
76.	Unid.	3	Panificação e <i>viennoiserie</i> : abordagem profissional	97885221107 73	2011	SUAS, Michel	Cengage Learning	1; Ed., ou mais atual
77.	Unid.	2	Os pães de que mais gosto	97885755543 26	2014	SHIMURA, Rogério	Gaia	1; Ed., ou mais atual
78.	Unid.	2	Larousse dos pães: 80 receitas salgadas e doces com passo a passo ilustrado	97885788130 48	2015	KAYSER, Éric	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
79.	Unid.	2	Pão quente: receitas do mundo todo para fazer em casa	97885927540 44	2017	RODRIGUEZ, Jessamyn Waldman	Companhia de mesa	1; Ed., ou mais atual
80.	Unid.	1	O gosto do vinho	97885782720 67	2010	PEYNAUD, Emile	WMF Martins Fontes	1; Ed., ou mais atual
81.	Unid.	1	Cozinha confidencial	97885927540 37	2018	BOURDAIN, Anthony	Companhia de mesa	1; Ed., ou mais atual
82.	Unid.	2	Misture a gosto: glossário de ingredientes do Brasil	97885060795 84	2015	TRAJANO, Ana Luiza	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
83.	Unid.	2	D.O.M.: redescobrimo ingredientes brasileiros	97885060722 19	2013	ATALA, Alex	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual

84.	Unid.	3	Ingredientes	97838480022 38	2012	WERLE, Loukie	H. F. Ullmann	1; Ed., ou mais atual
85.	Unid.	2	Bela cozinha: ingredientes do Brasil	97885250631 20	2016	GIL, Bela	Globo Estilo	1; Ed., ou mais atual
86.	Unid.	2	Ervas culinárias: como cultivar e armazenar ervas aromáticas e usá-las na cozinha para dar mais sabor aos alimentos	97885791422 08	2011	COX, Jeff	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
87.	Unid.	2	Ervas, temperos e condimentos de A a Z	97885378017 96	2009	STOBART, Tom	Zahar	1; Ed., ou mais atual
88.	Unid.	2	O livro das especiarias: receitas rápidas - da comida de rua a ocasiões especiais, pratos frescos, coloridos e saborosos	97885791450 25	2013	SMITH, John Gregory	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
89.	Unid.	2	Viagem ao mundo do chá: <i>tao te cha</i>	97885773438 98	2013	GRACINDO, Ina	Casa das Palavras	1; Ed., ou mais atual
90.	Unid.	2	O livro do chá: história, espécies e variedades, indicadores de qualidade, técnicas de preparo, chás pelo mundo, utensílios e receitas	97885686845 66	2017	GAYLARD, Linda	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
91.	Unid.	2	Ovos irresistíveis: mais de 70 receitas deliciosas de drinques, comidinhas e sobremesas	97885686847 85	2018	O'REILLY, Lucy	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
92.	Unid.	2	Os benefícios do coco: 40 receitas irresistíveis para aumentar a energia	97885686848 25	2018	JONZEN, Emily	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
93.	Unid.	2	Os benefícios do alho: 40 receitas fantásticas para melhorar a imunidade	97885686848 32	2018	EDWARDS, Natasha	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
94.	Unid.	2	Os benefícios das hortaliças: 40 receitas incríveis para reforçar a alimentação	97885686848 56	2018	RODGERS, Claire	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
95.	Unid.	2	Os benefícios do abacate: 40 receitas deliciosas para fortalecer a saúde	97885686848 49	2018	JESSOP, Lucy	Publifolha	1; Ed., ou mais atual

96.	Unid.	2	O livro dos sabores: tudo que você sempre quis saber sobre alimentos	9788568684894	2018	ROWE, Laura	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
97.	Unid.	2	A fisiologia do gosto	9788592754051	2017	BRILLAT-SAVARIN, Jean-Anthelme	Companhia de Mesa	1; Ed., ou mais atual
98.	Unid.	2	Geleias e conservas + pães tentadores + bolinhos e biscoitinhos: caixa culinária de todas as cores	7895377000462	2017	LEWIS, Sara	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
99.	Unid.	2	Feito em casa: conservas e compotas	9788568684184	2016	STRAWBRIDGE, Dick	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
100.	Unid.	2	Feito em casa: queijos e laticínios	9788568684160	2016	STRAWBRIDGE, Dick	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
101.	Unid.	2	Feito em casa: pães e fermentos	9788568684191	2016	STRAWBRIDGE, Dick	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
102.	Unid.	2	Feito em casa: Legumes e verduras	9788568684177	2016	STRAWBRIDGE, Dick	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
103.	Unid.	1	A arte de fazer embutidos e defumados: a tradição de uma família eslovena	9788579175275	2018	VIDRIK, Valdeir Rejanildo	Canal 6	2; Ed., ou mais atual
104.	Unid.	2	A culinária japonesa sem mistérios	9788575552773	2012	BJERRUM, Silla	Gaia	1; Ed., ou mais atual
105.	Unid.	2	A arte da nova culinária japonesa: técnicas, influências e receitas do chef japonês mais badalado da gastronomia contemporânea	9788579142031	2011	MORIMOTO, Masaharu	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
106.	Unid.	2	Alimentação vegana: 100 receitas deliciosas sem ingredientes de origem animal	9788568684382	2016	McCONNELL, Adele	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
107.	Unid.	2	Cozinha vegana para o dia a dia	9788578813420	2016	OLIVEIRA, Gabriela	Alaúde	1; Ed., ou mais atual

108	Unid.	2	Diário de uma vegana: receitas fáceis, saudáveis, deliciosas e sem glúten	9788578813420	2016	ROX, Alana	Globo Estilo	1; Ed., ou mais atual
109	Unid.	1	Superalimentos 24x7: tudo o que você precisa para obter benefícios à saúde em todas as refeições	9780857624413	2016	NADEL, Jessica	Quarto Publising	1; Ed., ou mais atual
110	Unid.	2	Segredos de cozinha: mais de 500 dicas, técnicas e truques para você cozinhar melhor	9788576861706	2012	RODGERS, Rick	Verus	1; Ed., ou mais atual
111	Unid.	2	200 técnicas culinárias essenciais: tudo passo a passo pra você se tornar um mestre na cozinha	9780857623577	2014	TREUILLE, Eric	Quarto Publising	1; Ed., ou mais atual
112	Unid.	2	Um químico na cozinha: a ciência da gastronomia molecular	9788537815397	2016	HAUMONT, Raphael	Zahar	1; Ed., ou mais atual
113	Unid.	2	Culinárias de todas as cores: 200 receitas de tortas magníficas	9788579144790	2014	LEWIS, Sara	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
114	Unid.	2	Henrique Fogaça: um chef hardcore	9788550410654	2019	FOGAÇA, Henrique	SESI SP	1; Ed., ou mais atual
115	Unid.	2	Do forno para a mesa: o livro de receitas definitivo das delícias assadas	9788579143779	2013	BRETHERTON, Caroline	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
116	Unid.	2	150 técnicas para dominar a arte culinária	9788521316954	2011	ALLISON, Mark William	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
117	Unid.	2	Básico: enciclopédia de receitas do Brasil	9788506002155	2017	Instituto Brasil a Gosto	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
118	Unid.	3	Cozinha nordestina: do sertão ao mar, riqueza de sabores com ingredientes simples (Coleção Tempero Brasileiro)	9788538902232	2016	BORGES, Dani	Escala	1; Ed., ou mais atual
119	Unid.	3	Cozinha nordestina: pratos típicos por chefs (Coleção Tempero Brasileiro)	9788581862637	2018	BORGES, Dani	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
120	Unid.	2	Cozinha gaúcha: pratos típicos por chefs (Coleção Tempero Brasileiro)	9788581862651	2018	BORGES, Dani	Lafonte	1; Ed., ou mais atual

								atual
127	Unid.	2	Cozinha baiana: pratos típicos por chefs (Coleção Tempero Brasileiro)	978858186264	2018	BORGES, Dani	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
122	Unid.	2	Cozinha mineira: pratos típicos por chefs (Coleção Tempero Brasileiro)	978858186249	2018	BORGES, Dani	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
123	Unid.	2	Doces brasileiros: pratos típicos por chefs (Coleção Tempero Brasileiro)	978858186268	2018	BORGES, Dani	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
124	Unid.	2	Tempero brasileiro: box com 5 volumes	7897763479432	2018	Lafonte	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
125	Unid.	2	Mocotó: o pai, o filho e o restaurante	9788506008867	2017	OLIVEIRA, Rodrigo	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
126	Unid.	2	Bebê gourmet: 100 receitas saudáveis da culinária francesa para alegrar o seu bebê	9788576836445	2014	CARENCO, Jenny	V&R	2. ed. Ou mais atual
127	Unid.	2	Comida e cozinha: ciência e cultura da culinária	9788578278328	2014	McGEE, Harold	WMF Martins Fontes	2. ed. Ou mais atual
128	Unid.	2	O atlas gastronômico: uma volta ao mundo em 40 cozinhas	9788577345779	2015	HOLLAND, Mina	Leya	1; Ed., ou mais atual
129	Unid.	2	Curso didático de nutrição – vol. 1	9788577283279	2013	BENETTI, Gisele Bizon	Yendis	1; Ed., ou mais atual
130	Unid.	2	Curso didático de nutrição – vol. 2	9788577283163	2013	BENETTI, Gisele Bizon	Yendis	1; Ed., ou mais atual
131	Unid.	2	Curso didático de nutrição – vol. 3	9788577283293	2013	BENETTI, Gisele Bizon	Yendis	1; Ed., ou mais atual
132	Unid.	2	Higiene e vigilância sanitária de alimentos	9788520437209	2014	GERMANO, Pedro Manuel Leal	Manole	1; Ed., ou mais atual

133	Unid.	2	Seleção e preparo de alimentos: gastronomia e nutrição	9788588888272	2014	ABREU, Edeli Simioni	Metha	1; Ed., ou mais atual
134	Unid.	2	Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer	9788588888302	2016	ABREU, Edeli Simioni	Metha	1; Ed., ou mais atual
135	Unid.	2	Tabela de composição de alimentos: suporte para decisão nutricional	9788520454244	2017	PHILIPPI, Sonia Tucunduva	Manole	1; Ed., ou mais atual
136	Unid.	2	Nutrição e dietética (Série Eixos)	9788536506234	2015	GOMES, Clarissa Emília Trigueiro	Érica	1; Ed., ou mais atual
137	Unid.	2	Deficiências nutricionais: técnicas de avaliação, prevenção de doenças e diagnóstico	9788536511283	2015	SANTOS, Eliane Cristina dos	Érica	1; Ed., ou mais atual
138	Unid.	2	Nutrição muito além da alimentação	9788582302453	2016	BACHI, Georgia	Matrix	1; Ed., ou mais atual
139	Unid.	2	Nutrição comportamental	9788520456156	2018	ALVARENGA, Marle	Manole	2. ed. Ou mais atual
140	Unid.	2	Ciência e tecnologia de alimentos	9788520434277	2014	CAMPBELL-PLATT, Geoffrey	Manole	1; Ed., ou mais atual
141	Unid.	2	Tecnologia dos alimentos: principais etapas da cadeia produtiva (Série Eixos)	9788536510842	2015	CARELLE, Ana Cláudia	Érica	1; Ed., ou mais atual
142	Unid.	2	Introdução à higiene e conservação das matérias-primas de origem animal	9788538806110	2015	FREITAS, José de Arimatéa	Atheneu	1; Ed., ou mais atual
143	Unid.	2	Manual de controle higiênico e sanitário em serviços de alimentação	9788577590193	2014	SILVA JUNIOR, Eneo Alves da	Varela	1; Ed., ou mais atual
144	Unid.	2	Segredos da apresentação de pratos: <i>food styling</i> passo a passo	9788521316596	2011	HOBDAY, Cara	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual

145	Unid.	2	Atelier de receitas <i>finger food</i> e pequenas porções	9788562247774	2013	BOCCATO, André	Cooklovers	1; Ed., ou mais atual
146	Unid.	2	Petiscos e entradas: delícias	9788521316862	2011	BARDI, Carla	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
147	Unid.	2	500 petiscos e entradas: as mais incríveis receitas em um único livro	9788521315711	2010	BLAKE, Susannah	Marco Zero	1; Ed., ou mais atual
148	Unid.	2	Comida di buteco: receitas para receber os amigos no melhor boteco do Brasil: sua casa!	9788525062611	2017	Globo	Globo Estilo	1; Ed., ou mais atual
149	Unid.	3	<i>Le Cordon Bleu</i> : canapés - receita caseiras	9783833130694	2010	Le Cordon Bleu	Koneman n	1; Ed., ou mais atual
150	Unid.	2	50 petiscos veganos: delícias de boteco para saborear em casa	9788578815004	2018	CARDOSO, Kátia	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
151	Unid.	2	50 doces veganos: delícias fáceis e práticas para todos os dias	9788578813055	2015	CARDOSO, Kátia	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
152	Unid.	2	50 marmitas veganas: delícias para saborear a qualquer hora	9788578814175	2017	CARDOSO, Kátia	Alaúde	1; Ed., ou mais atual
153	Unid.	2	Adoro café da manhã: mais de 150 receitas saudáveis e variadas para começar bem o dia	9788568684801	2018	BEZ, David	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
154	Unid.	2	Adoro salada: 260 receitas saudáveis e variadas para fazer em até 20 minutos	9788568684085	2015	BEZ, David	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
155	Unid.	2	Menu para a semana: receitas e cardápios par agilizar a sua cozinha	9788592754068	2018	HESSER, Amanda	Companhia de Mesa	1; Ed., ou mais atual
156	Unid.	2	Churrasqueadas: o prazer da carne	9788582466148	2018	MORAIS, José Almiro de	Astral Cultural	1; Ed., ou mais atual
157	Unid.	2	Churrasco: uma coleção com mais de 100 receitas essenciais	9781445472027	2012	Caracter	Caracter	1; Ed., ou mais atual

158	Unid.	2	O churrasco perfeito: receitas criativas que venceram a maior competição de churrasco do mundo	9780857625274	2017	HUSBANDS, Andy	Quarto Publishing	1; Ed., ou mais atual
159	Unid.	2	Essencial ler e aprender: churrasco	9788565042642	2017	ABERDEEN, Willian Hugo	Hunter Books	1; Ed., ou mais atual
160	Unid.	2	Quem colocou o filé no Wellington?: 50 clássicos da culinária: quem os criou, quando e por quê	9788506072226	2013	WINTER, James	Melhoramentos	1; Ed., ou mais atual
161	Unid.	2	Culinária americana: receitas clássicas em nova abordagem	9788579145599	2015	BRETHERTON, Caroline	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
162	Unid.	2	Jerusalém: sabores e receitas	9788592754082	2017	OTTOLENGHI, Yotam	Companhia de Mesa	1; Ed., ou mais atual
163	Unid.	2	Ceviche: culinária peruana tradicional e contemporânea	9788579145520	2015	MORALES, Martin	Publifolha	1; Ed., ou mais atual
164	Unid.	2	A cozinha mexicana	9788576353638	2013	ISERLOH, Jennifer	Lafonte	1; Ed., ou mais atual
165	Unid.	3	Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição	9788564956155	2012	SANT'ANA, Helena Maria Pinheiro	Rubio	1; Ed., ou mais atual
166	Unid.	2	Gestão de restaurante: uma abordagem do investimento até a análise do resultado	9788539908417	2016	COSTA, Nelson Pereira da	Ciência Moderna	1; Ed., ou mais atual
167	Unid.	2	Manual de hospedagem: simplificando ações na hotelaria	9788570612564	2007	DAVIES, Patricia M.	EDUCS	1; Ed., ou mais atual
168	Unid.	2	Governança em hospedagem	9788536508214	2014	YANES, Adriana Figueiredo	Érica	1; Ed., ou mais atual
169	Unid.	2	Meios de hospedagem	9788536507163	2014	YANES, Adriana Figueiredo	Érica	1; Ed., ou mais atual
170	Unid.	2	Gestão hoteleira	9788547201166	2016	CASTELLI, Geraldo	Saraiva	2. ed. Ou mais atual

171	Unid.	2	Polêmicas hoteleiras: a gestão sobre pontos críticos de um empreendimento hoteleiro	97885992798 85	2017	BLANCO, Luiz Alonso	Horizonte	1; Ed., ou mais atual
172	Unid.	2	Manual prático de hotelaria	97885412037 22	2014	PEREZ, Luis Di Muro	Roca	2. ed. Ou mais atual
173	Unid.	2	Hotelaria na prática: dicas e sugestões para hoteleiros	97885921709 12	2016	NOGALES, Mário Cezar Pontes	Clube de Autores	1; Ed., ou mais atual
174	Unid.	2	O jeito Disney de encantar os clientes: do atendimento excepcional ao nunca parar de crescer e acreditar	97885021240 42	2012	YAMAGAMI, Cristina	Benvirá	1; Ed., ou mais atual
175	Unid.	2	Pousadas e hotéis: manual prático para planejamento e projeto	97885212091 71	2015	GÓES, Ronald de	Blucher	1; Ed., ou mais atual
176	Unid.	2	Restaurantes sustentáveis: um futuro em comum	97885388061 65	2015	GAMBARDE LLA, Ana Maria Dianezi	Atheneu	1; Ed., ou mais atual
177	Unid.	2	Organização de eventos: procedimentos e técnicas	97885204358 16	2013	MATIAS, Marlene	Manole	6. ed. Ou mais atual
178	Unid.	2	Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos	97885365081 39	2014	YANES, Adriana Figueiredo	Érica	1; Ed., ou mais atual
179	Unid.	2	Receber com charme 2	97885250632 67	2016	PIXU, Cláudia	Globo Estilo	1; Ed., ou mais atual
180	Unid.	2	A arte de receber em eventos	97885204365 61	2014	MATIAS, Marlene	Manole	1; Ed., ou mais atual
181	Unid.	2	Manual prático de eventos: gestão estratégica, patrocínio e sustentabilidade	97885352814 53	2014	MARTIN, Vanessa	Elsevier	1; Ed., ou mais atual
182	Unid.	2	Técnicas e práticas de lazer	97885365080 09	2014	BRUSTOLIN, Gisela Maria	Érica	1; Ed., ou mais atual
183	Unid.	2	O que todo recreador precisa saber sobre o lazer	97885765550 32	2014	LARIZZATTI, Marcos	Phorte	1; Ed., ou mais atual

						Fernando		atual
184	Unid.	2	Lazer e recreação: os conceitos e práticas culturais	97885785440 27	2018	COSTA, Tiago Aquino da	Wak	1; Ed., ou mais atual
185	Unid.	2	Minha casa é minha mochila	97891639888 13	2019	LAMOREUX, Marcos	Clube de Autores	1; Ed., ou mais atual
186	Unid.	1	Turismo para cegos	97885359254 63	2015	MONTENEG RO, Tércia	Cia das Letras	1; Ed., ou mais atual
187	Unid.	2	Coleção 7 dias - Natal: gastronomia, praias, hotéis e vida noturna	97885796001 66	2010	BASSO JR, Paulo	Europa	1; Ed., ou mais atual
188	Unid.	2	Turismo: teorias e modelos	97885668750 28	2013	BRENNER, Eliane Lopes	R&F	1. ed. Ou mais atual
189	Unid.	2	Gestão de agências de viagens e turismo	97898975233 42	2018	ABRANJA, Nuno	Lidel	2. ed. Ou mais atual
190	Unid.	2	Agências de turismo: planejamento e gestão	97885741314 29	2012	PETROCCHI , Mário	Saraiva	1. ed. Ou mais atual
191	Unid.	2	Raízes do turismo no Brasil	97885204118 89	2014	PIRES, Mário Jorge	Manole	1. ed. Ou mais atual
192	Unid.	2	Gestão de pessoas em turismo: sustentabilidade, qualidade e comunicação	97885751665 12	2013	PIMENTA, Maria Alzira	Alínea	1. ed. Ou mais atual
193	Unid.	2	Planejamento e desenvolvimento do turismo	97898975223 07	2017	SILVA, Francisco	Lidel	1. ed. Ou mais atual
194	Unid.	2	Produtos turísticos e novos segmentos de mercado: planejamento, criação e comercialização	97885204363 56	2015	PANOSSO NETTO, Alexandre	Manole	1. ed. Ou mais atual
195	Unid.	2	Sistemas e tecnologia na informação no turismo: um enfoque gerencial	97885550754 69	2017	RAMOS, Anatália Saraiva	Prismas	1. ed. Ou mais atual

						Martins		
196	Unid.	1	Brasil: 50 lugares espetaculares – vol. 01	9788579603969	2016	BASSO JR, Paulo	Europa	1. ed. Ou mais atual
197	Unid.	1	Grandes viagens: conheça as mais espetaculares rotas do mundo - <i>Lonely Planet</i>	9788525063236	2017	Globo	Globo Livros	1. ed. Ou mais atual
198	Unid.	1	Grandes destinos: um mundo de opções para fugir da rotina - <i>Lonely Planet</i>	9788525063229	2017	Globo	Globo Livros	1. ed. Ou mais atual
199	Unid.	1	1000 lugares para conhecer antes de morrer: um guia para toda a vida	9788543102986	2015	SCHULTZ, Patrícia	Sextante	1. ed. Ou mais atual
200	Unid.	2	Abecedário de personagens do folclore brasileiro	9788594930507	2017	ALVES, Januária Cristina	SESC	1. ed. Ou mais atual
201	Unid.	2	Facécias: contos populares divertidos	9788526008700	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
202	Unid.	2	Prelúdio e fuga do real	9788526020375	2014	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
203	Unid.	2	Prelúdio da caça	9788526010789	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
204	Unid.	2	Contos de exemplo	9788526020722	2014	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
205	Unid.	2	Made in Africa	9788526006874	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
206	Unid.	2	Vaqueiros e cantadores	9788526009813	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
207	Unid.	2	Religião no povo	9788526010796	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual

208	Unid.	2	Mouros, franceses e judeus: três presenças no Brasil	97885260068 81	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	3. ed. Ou mais atual
209	Unid.	2	Rede de dormir: uma pesquisa etnográfica	97885260071 47	2013	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
210	Unid.	2	Locuções tradicionais no Brasil	97885260087 24	2004	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
211	Unid.	2	História dos nossos gestos	97885260079 18	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
212	Unid.	2	Tradição, ciência do povo	97885260175 66	2013	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
213	Unid.	2	Superstição no Brasil	97885260068 67	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	6. ed. Ou mais atual
214	Unid.	2	Civilização e cultura	97885260087 31	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	1. ed. Ou mais atual
215	Unid.	2	Antologia do folclore brasileiro – vol. 1	97885260068 98	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	9. ed. Ou mais atual
216	Unid.	2	Antologia do folclore brasileiro – vol. 2	97885260076 04	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	6. ed. Ou mais atual
217	Unid.	2	Antologia da alimentação no Brasil	97885260129 29	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
218	Unid.	2	História da alimentação no Brasil	97885260158 38	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	4. ed. Ou mais atual
219	Unid.	2	Coisas que o povo diz	97885260107 19	2009	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
220	Unid.	2	Lendas brasileiras para jovens	97885260112 12	2009	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual

221	Unid.	2	Lendas brasileiras	9788526007109	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	13. ed. Ou mais atual
222	Unid.	2	Contos tradicionais do Brasil	9788526006850	2011	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	13. ed.
223	Unid.	2	Contos tradicionais do Brasil para jovens	9788526001205	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
224	Unid.	2	Folclore do Brasil: pesquisas e notas	9788526017597	2012	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	3. ed. Ou mais atual
225	Unid.	2	Dicionário do folclore brasileiro	9788526015074	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	12. ed. Ou mais atual
226	Unid.	2	Literatura oral no Brasil	9788526010611	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
227	Unid.	2	Jangada: uma pesquisa etnográfica	9788526007116	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	2. ed. Ou mais atual
228	Unid.	2	Viajando o sertão	9788526010808	2009	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	4. ed. Ou mais atual
229	Unid.	2	Geografia dos mitos brasileiros	9788526007093	2010	CASCUDO, Luís da Câmara	Global	3. ed. Ou mais atual
230	Unid.	2	História do turismo no Brasil	9788522513079	2013	CASTRO, Celso	FGV	1. ed. Ou mais atual
231	Unid.	2	Transportes e destinos turísticos: planejamento e gestão	9788535260861	2013	LOHMANN, Guilherme	Elsevier	1. ed. Ou mais atual
232	Unid.	2	Memorial da cidade do Natal: 400 anos	-	1999	MOURA, Francisco Fábio de	S/E	1. ed. Ou mais atual
233	Unid.	4	Facas de cozinha: a arte do corte e do manejo de facas na culinária	9788521316589	2011	LUMB, Marianne	Marco Zero	1. ed. Ou mais atual

234	Unid.	2	Comida de santo que se come	97885562701 15	2018	RIBEIRO, Carlos	Arole Cultural	1. ed. Ou mais atual
235	Unid.	3	Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso	97885216279 20	2015	DORNELAS, José	LTC	3. ed. Ou mais atual
236	Unid.	3	Gestão de negócios em alimentação: princípios e práticas	97885204359 84	2014	PAYNE- PALACIO, June	Manole	12. ed. Ou mais atual
237	Unid.	2	A história secreta da criatividade: descubra como nascem as ideias que podem mudar o mundo	97885431039 69	2016	ASHTON, Kevin	Sextante	1. ed. Ou mais atual
238	Unid.	2	A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas	97885817800 47	2012	RIES, Eric	Leya	1. ed. Ou mais atual
239	Unid.	2	A invenção do restaurante: Paris e a moderna cultura gastronômica	97885010606 86	2003	SPANG, Rebecca L.	Record	1. ed. Ou mais atual

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atualização do acervo e renovação dos estoques de livros didáticos do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Senac/RN, visando atender à demanda dos cursos ofertados durante o exercício de 2019, possibilitando a concretização da pesquisa como princípio pedagógico.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos do(s) pedido(s), independentemente das quantidades solicitadas, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do envio do Pedido de Compras;**

3.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios no prazo legal definido no Código de Defesa do Consumidor. Referido prazo terá início da data da comunicação formal do Contratante à Contratada;

3.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de **entrega**, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo responsabilidade por possíveis danos e

isentando desde já o SENAC e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir;

3.4 Entregar todos os produtos em embalagens adequadas, lacradas, independente das quantidades solicitadas e número de Pedidos emitidos,

3.5 Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor;

3.6 Entregar os itens mediante nota fiscal, com a correta descrição dos itens, valores e quantidades solicitadas;

3.7 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em Ata de Registro de Preços devidamente assinada e de comum acordo entre as partes;

3.8 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

3.9 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações;

3.10 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;

3.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

3.12 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as mesmas condições de habilitação apresentadas antes da contratação, inclusive quanto a regularidade fiscal.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1 Receber o material conforme solicitado no Pedido de Compra;

4.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam entregar os produtos, tomando todas as providências necessárias;

4.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;

4.4 Atestar a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail;

4.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais;

4.6 Exigir, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a comprovação da manutenção da regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e

Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.1 No mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu ou está fornecendo, satisfatoriamente e a contento, produtos similares e compatíveis com o objeto da presente licitação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento/execução, mediante apresentação da nota fiscal** acompanhada de boleto bancário ou dos dados bancários para depósito.

6.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dos dados bancários para depósito, ou apresentar alguma incorreção, o prazo para pagamento só será iniciado após o reenvio dos documentos e/ou do título retificado pela Contratada.

6.2 Havendo penalidade aplicada à Contratada que resulte em multa, taxas e/ou indenizações, o Contratante poderá descontar o montante devido de eventuais valores a serem pagos.

7. DA VIGÊNCIA.

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

8.1 O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras, em remessa conforme necessidade do Senac, a ser realizada no seguinte endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SENAC/RN, localizado na Rua Coronel José Bernardo, nº 1001, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-280, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.**

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

9.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, assim como do recebimento do material será exercida pela Gerência de Produtos Educacionais do Senac/RN, à qual competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste instrumento, bem como recusar o que estejam em desacordo.

9.2 O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

Natal/RN, 23 de julho de 2019

Carolina Barbosa Montenegro
Gerente do Cep Barreira Roxa
Gerência Líder de CEP
SENAC/RN



**ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN**

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos ao Senac/RN nossa proposta para a licitação em referência, objetivando a aquisição de Livros Didáticos, visando atender a demanda de cursos do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RN.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	ISBN	ANO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1										
2										
4										

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Caso haja o vencimento da validade, sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta proposta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Estão inclusos nesta Proposta todos e quaisquer custos e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: alocação de profissionais, instalação dos equipamentos e demais custos concernentes à mão-de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.

A entrega dos itens objeto do respectivo Contrato ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura e emissão do pedido de compra.

Telefone:	E-mail:
Pessoa para Contato:	
Banco, Agência e Conta Corrente:	

Local/UF, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

- Informar, preferencialmente, caso sagre-se vencedora, quem será o responsável para assinar o respectivo Contrato, sendo que se não for um dos sócios que integram a empresa, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assinar a Ata. Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que, segundo o Instrumento, devem ser enquadradas.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.



ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 050/2019 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF sob o nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, (se o outorgado puder assinar o contrato, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento) e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº []/2019

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC-AR/RN, inscrito no CNPJ 03.640.285/0001-13, com sede na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, **RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.058.504-30, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado **CONTRATANTE**, em face do Pregão Presencial nº 050/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº ____, bairro: _____ – Local/UF, Fone: _____ E-mail: _____ neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente Registro de Preços para eventual fornecimento de livros didáticos, sujeitando-se as partes às determinações da RESOLUÇÃO SENAC nº 958/2012, na forma das cláusulas adiante celebradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO.

1.1 Registro de Preços para eventual fornecimento de Livros Didáticos, para atender a demanda de cursos do Centro de Educação Profissional Barreira Roxa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, considerando as especificações abaixo:

Item	Und	Qtde	Descrição	ISBN	Ano	Autor	Editora	Edição	Preço Unitário	Preço Total
1										
2										
3										
4										

CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR.

2.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ _____, considerando-se os valores unitários e totais constantes da tabela acima (item 1.1).

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.

3.1 O prazo de entrega dos itens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão do pedido de compra, em remessa conforme necessidade do Senac, a ser realizada no seguinte

endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SENAC/RN, localizado na Rua Coronel José Bernardo, nº 1001, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-280, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.**

3.2 A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Contratada a aplicação das sanções contratualmente previstas.

3.3 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

3.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à Contratada.

3.5 Especificar o (s) prazo (s), o (s) local (is) e as condições de entrega ou execução do objeto. Informar, por exemplo, se a entrega será integral, parcelada, fracionada, etc., quantidade específica ou conforme necessidade. Informar ainda o endereço, o horário, etc.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

4.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos do(s) pedido(s), independentemente das quantidades solicitadas, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do envio do Pedido de Compras;**

4.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo legal definido no Código de Defesa do Consumidor, contado a partir da comunicação formal do Contratante à Contratada.

4.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

4.4 Entregar todos os produtos em embalagens adequadas, lacradas, independente das quantidades solicitadas e número de Pedidos emitidos,

4.5 Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor.

4.6 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens, valores e quantidades solicitadas;

4.7 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.

4.8 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

4.9 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas

as reclamações.

4.10 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

4.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

4.12 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as mesmas condições de habilitação apresentadas antes da contratação, inclusive quanto a regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUINTA **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 Receber o material conforme descrito no contrato.

5.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias.

5.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;

5.4 Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail.

5.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

5.6 Exigir, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a comprovação da manutenção da regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

CLÁUSULA SEXTA **PAGAMENTO.**

6.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento/execução, mediante apresentação da nota fiscal** acompanhada de boleto bancário ou dos dados bancários para depósito.

6.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dos dados bancários para depósito, ou apresentar alguma incorreção, o prazo para pagamento só será iniciado após o reenvio dos documentos e/ou do título retificado pela Contratada.

6.3 Havendo penalidade aplicada à Contratada que resulte em multa, taxas e/ou indenizações, o Contratante poderá descontar o montante devido de eventuais valores a serem pagos.

6.4 Além do boleto ou dados para depósito a Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA **ALTERAÇÕES.**

7.1 Somente em casos excepcionais, e a exclusivo critério do Contratante, poderão ser aceitos itens com especificações divergentes das exigidas no Edital, ainda que compatíveis ou superiores ao inicialmente cotado, desde que não causem qualquer tipo de prejuízo e mediante solicitação formal da Área Técnica do Senac/RN, autorizando documentalmente a alteração.

7.2 A permissão de substituição dos itens só deve ser dada em casos excepcionais e não gera qualquer direito ao fornecedor em alterá-las. Assim, para ser proposta, deve ser apresentada justificativa prévia acompanhada de amostra do material e/ou produto para a devida análise por parte do Contratante.

7.3 A Contratada deverá aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA **RESCISÃO CONTRATUAL.**

8.1 Constituem motivos para a extinção deste contrato, além de outros que tornem sua execução impossível:

8.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

8.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

8.1.3 A lentidão no cumprimento do contrato, não importando estabelecer se de forma dolosa ou culposa.

8.1.4 A decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência.

8.1.5 A dissolução de sociedade ou falência do Contratado.

8.1.6 A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.

8.1.7 A suspensão da sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

8.1.8 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante, decorrente dos produtos já recebidos e atestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

8.2 A extinção contratual de que trata o item 8.1 desta Cláusula acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, quando o dolo ou culpa couber à Contratada.

8.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

8.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no item 9.1;

8.3.2 Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

8.3.3 Judicial, nos termos da Legislação em vigor.

8.3.4 Caso a Contratada se recuse a fornecer o objeto do contrato ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Senac/RN poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA **VIGÊNCIA.**

9.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto deste contrato sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

10.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

10.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do Contrato, conforme detalhamento constante no subitem 10.4.

10.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

10.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

10.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 10.1.1 e 10.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 10.1.2.

10.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea "f" do subitem 10.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência)	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento contratado	3
3	Recusar-se a fornecer o objeto pactuado, sem motivo justo.	2

Para os itens a seguir: deixar de:

4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

10.4.1 Poderão ser retidas dos pagamentos devidos à Contratada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.2 Após assinado o contrato, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Senac/RN o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

10.4.3 Rescindido o Contrato por culpa da Contratada, o Senac/RN poderá convocar as demais Licitantes, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação, nas mesmas condições oferecidas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.4.4 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, assim como do recebimento do material será exercida pela Gerência de Produtos Educacionais do Senac/RN, à qual competirá verificar a conformidade dos produtos/serviços com as especificações estabelecidas neste instrumento, bem como recusar o que estejam em desacordo.

11.2 O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4 A reposição de qualquer objeto que apresente defeito, durante os prazos estipulados neste instrumento, será realizada sem custas para o Senac/RN.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 As despesas com a retirada e envio dos produtos para amostra ou substituição, se for o caso, correrão por conta da Contratada.

12.2 A reposição de qualquer objeto que apresente defeito, durante o prazo de garantia, será realizada sem custos para o Senac/RN.

12.3 Constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo de aquisição do Pregão Presencial nº 051/2019 e seus anexos, inclusive os documentos de habilitação e as propostas da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
FORO.

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Natal/RN, ____ de _____ de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME:
CPF:

2 _____
NOME:
CPF:

ANEXO V
MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS

DOCUMENTO 1

PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante da Empresa

Razão Social da licitante:
CNPJ/MF:
Endereço:
Pessoa para Contato:
Telefone / fax:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

DOCUMENTO 2

**PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão Permanente de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea por alguma das esferas da Administração Pública Direta ou Indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S (Sesc, Sesi, Senai, Senac, Sebrae, etc.), ou suspensão de licitar e/ou contratar com o SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

DOCUMENTO 3

PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

À Comissão Permanente de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Tirol, Natal/RN, CEP 59.025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) que promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(X) que atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

DOCUMENTO 4

**PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, _____ de _____ de 2019.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

DOCUMENTO 5
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº 437/2019-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-SENAC/RN

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, forneceu _____, no período de _____.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.